

MEMORANDO N° 73/2014 Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2014.

De: José Augusto Ferreira da Silva

Para: Jader Lugon Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

Assunto: Recurso do Candidato Daniel Paes da Silva

Prezado Coordenador,


Em atendimento ao MEMORANDO N° 75/2014 e após avaliação do recurso do candidato Daniel Paes da Silva venho me manifestar favoravelmente a solicitação do mesmo, pedindo ao Colegiado do PPEA a aceitação da matrícula e o ingresso do candidato ao Programa.

Minha solicitação se dá em função dos transtornos causados ao referido candidato, conforme apresentado em seu recurso e pelo fato da Comissão do Processo Seletivo de 2014 não ter detectado, a tempo, o erro material, quanto a ponderação em observância aos pesos, nas datas previstas no Edital do referido Processo Seletivo.

Peço ainda, esclarecer ao candidato que as regras dos Editais do Processo Seletivo do PPEA podem mudar de um ano para outro de acordo com avaliação e conveniência do Colegiado deste Programa e/ou por recomendação da CAPES.

Por fim, reitero que este Instituto sempre cuidou, com máxima lisura, dos nossos Processos Seletivos e busca, continuamente, galgar qualidade e eficiência na melhoria dos nossos curso e em especial do Mestrado em Engenharia Ambiental do PPEA.

Atenciosamente,



José Augusto Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Instituto Federal Fluminense

